

EDITAL 004/2024 DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISATC - INTERCÂMBIO REGULAR PARA O INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA

A Pró-reitoria de Ensino e Extensão da Unisatc torna público, aos alunos de graduação desta Instituição, a abertura das inscrições de candidatura à participação do programa de mobilidade acadêmica para o segundo semestre de 2024, no período de setembro/2024 a fevereiro/2025.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa selecionar um estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UNISATC, com interesse em participar do intercâmbio de mobilidade acadêmica, no INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA (Portugal), pelo período de um semestre acadêmico, observando a disponibilidade do curso do candidato na instituição parceira, para o ano de 2024. Detalhamento dos cursos elegíveis para este edital, por meio da página: <https://www.ismai.pt/pt/ensino/oferta-formativa/licenciaturas>

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital.
- 2.2. Ter cursado ao menos 1 (um) ano de curso na UNISATC.
- 2.3. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico.
- 2.4. Estar adimplente em suas mensalidades junto à UNISATC.
- 2.5. Submeter-se à entrevista de seleção.
- 2.6. Obter parecer favorável da coordenação do curso.
- 2.7. Obter carta de recomendação de dois professores do curso.
- 2.8. Apresentar declaração de responsabilidade financeira.

3. DOS RECURSOS ENVOLVIDOS

- 3.1. O estudante estará isento das taxas acadêmicas na UNISATC e no INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA durante o período do intercâmbio, devendo assim solicitar o trancamento da matrícula na instituição de origem pelo período da mobilidade acadêmica.
- 3.2. Os custos para a obtenção de visto, passagem, moradia, alimentação, seguro de viagem obrigatório e quaisquer despesas pessoais eventuais deverão ser de responsabilidade do estudante, estando a UNISATC e o INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA isentos de qualquer responsabilidade.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser feita através do envio da seguinte documentação para o e-mail consuelo.martins@ielusc.br até o dia **30 de março de 2024**.

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Histórico escolar da graduação na UNISATC;
- c) Índice de rendimento acadêmico até o período cursado;
- d) Carta de recomendação de dois professores do curso;

- e) Parecer favorável da coordenação; e
- f) Declaração de responsabilidade financeira.

4.2. Serão anuladas as inscrições do candidato que deixar de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos citados acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará da seguinte maneira:

- a) Análise da média global do estudante;
- b) Entrevista pessoal; e
- c) Parecer do coordenador do curso sobre a conduta e performance acadêmica do aluno.

5.2. A seleção dos candidatos será feita por comissão verificadora.

5.3. Havendo empate de candidatos para a mesma vaga, será selecionado o candidato que possuir maior média do rendimento escolar; contudo, caso o empate persista, será escolhido aquele que estiver matriculado em período mais adiantado do curso.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2024.



Jovani Castelan
Pró-reitor de Ensino e Extensão da Unisatc